LEI N.º 899, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

Cria o Arquivo Público e Histórico Municipal de Lagoa Bonita do Sul e, dá outras providências.

José Valdemar Santana Filho, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Arquivo Público e Histórico Municipal de Lagoa Bonita do Sul vinculado a secretaria da Câmara Municipal de Vereadores que terá a finalidade de resgatar, proteger, restaurar, ordenar, classificar e divulgar todos os documentos arquivísticos que digam respeito a gestão e ao Patrimônio Histórico e Cultural da criação do Município.

Art. 2º. O Arquivo Público e Histórico Municipal de Lagoa Bonita do Sul será implantado em um espaço de livre acesso dentro das dependências da sede da Câmara Municipal de Vereadores servindo também como centro de pesquisa, produção científica e pedagógica.

Parágrafo único: As atividades atinentes a administração do Arquivo Público e Histórico Municipal de Lagoa Bonita do Sul, estarão subordinadas as atividades da Secretaria Geral da Câmara de Vereadores.

Art. 3º. Na elaboração do orçamento municipal as necessidades de gestão do arquivo serão supridas com recursos orçamentários do órgão 001 – Manutenção das Atividades Legislativas ou denominação correspondente.

Art. 4º. A área de atuação deverá cobrir todo o território do Município de Lagoa Bonita do Sul.

Art. 5º. Deverá o Presidente do Poder Legislativo Municipal estabelecer as normas a serem obedecidas para instalação e funcionamento do Arquivo Histórico Municipal dentro do prazo de 30 dias a contar da publicação desta lei.

Art. 6º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do sul, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e onze.

José Valdemar Santana Filho
Prefeito Municipal.

...ISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27/04/11
...EDO FRANCISCO DA SILVA
...CRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

Publicado
Em 27/04/11